



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

1. DATA, HORA E LOCAL – Em 09 de junho de 2021, às 17 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia pela Ata nº 398, de 18 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020.

2. PRESENCAS E QUÓRUM – Compareceram os membros Bernardo Souza Barbosa, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Welerson Cavalieri.

3. PAUTA – Opinar sobre a alteração do Plano de Emprego Comissionado – PEC, especificamente no que tange aos requisitos para designação dos novos cargos de Ouvidor, Corregedor Geral, Corregedor Regional I e Corregedor Regional II.

4. DELIBERAÇÕES – Iniciados os trabalhos, os membros do Comitê analisaram o assunto constante da pauta e assim deliberaram: O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, atendendo à solicitação do Conselho de Administração, em sua 401ª reunião ordinária, de 27 de maio de 2021, examinou a proposta de definição dos requisitos para preenchimento dos cargos de Ouvidor, bem como dos cargos Corregedor Geral, Corregedor Regional I e Corregedor Regional II, a serem incluídos no Plano de Emprego Comissionado- PEC, desta Companhia. Considerando que os requisitos ali indicados seguem a previsão da CGU sobre o tema e estão alinhados às regras da companhia para os demais cargos, este comitê **opina favoravelmente** à criação nos moldes propostos.

5. ENCERRAMENTO – Esgotados os debates e a finda a deliberação, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Bernardo Souza Barbosa
Presidente

Antonio Elias Zoghbi de Castro
Membro

Welerson Cavalieri
Membro